



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

CONTAS

DE

GERÊNCIA

2022



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

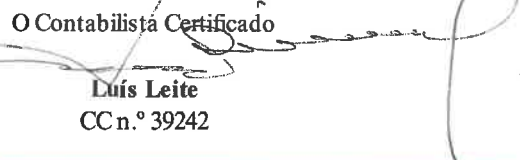
Moeda: EUR

Balço Individual em 31-12-2022

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	1.942.660,71	1.878.718,13
Propriedades de investimento	6	18.380,00	18.380,00
Ativos intangíveis	5	10.209,00	10.209,00
Investimentos financeiros	7	10.583,36	8.677,52
		1.981.833,07	1.915.984,65
Ativo corrente			
Inventários	8	3.226,36	1.771,40
Créditos a receber	14.2	18.144,72	5.734,00
Estado e outros entes públicos	14.3	13.662,24	8.997,83
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associad	14.8	12.823,50	8.646,00
Outros ativos correntes	14.4	174.959,75	166.872,33
Diferimentos	14.6	3.515,57	3.401,68
Caixa e depósitos bancários	14.1	258.337,34	278.906,45
		484.669,48	474.329,69
Total do ativo		2.466.502,55	2.390.314,34
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	12	832.695,40	832.695,40
Resultados transitados	12	711.706,59	679.515,25
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	12	548.385,73	559.412,58
		2.092.787,72	2.071.623,23
Resultado líquido do período	12	28.861,96	32.191,34
Total do Fundo Patrimonial		2.121.649,68	2.103.814,57
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	11	19.116,22	55.670,87
		19.116,22	55.670,87
Passivo corrente			
Fornecedores	14.4	73.676,87	29.278,78
Estado e outros entes públicos	14.3	40.667,86	19.352,95
Financiamentos obtidos	11	34.399,73	61.637,68
Diferimentos	14.6	4.600,31	5.195,69
Outros passivos correntes	14.5	172.391,88	115.363,80
		325.736,65	230.828,90
Total do passivo		344.852,87	286.499,77
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		2.466.502,55	2.390.314,34


Centro Social, Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada
A Entidade
Nº Contribuinte 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

O Contabilista Certificado


Luís Leite
CCn.º 39242



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

Moeda: EUR

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2022

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados	9	581.928,41	529.651,57
Subsídios, doações e legados à exploração	10	590.837,89	634.973,91
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	-100.682,25	-76.834,25
Fornecimentos e serviços externos	14.7	-251.278,40	-243.880,86
Gastos com o pessoal	12; 14.4	-816.384,23	-743.211,63
Aumentos/reduções de justo valor	7	-48,69	37,31
Outros rendimentos	14.4	149.161,10	117.233,02
Outros gastos	14.4	-18.475,41	-80.789,96
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		135.058,42	137.179,11
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-102.033,00	-99.066,20
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		33.025,42	38.112,91
Juros e gastos similares suportados	14.8	-4.163,46	-5.921,57
Resultado antes de impostos		28.861,96	32.191,34
Resultado líquido do período		28.861,96	32.191,34

A Entidade
Centro Social Recreativo e
Cultural de Vilar de Maçada
Nº Contribuinte 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

O Contabilista Certificado

Luis Leite
CC n.º 39242



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

Moeda: EUR

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa período Findo em 31 de Dezembro de 2022

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		588.649,83	532.233,88
Recebimentos de subvenções		538.262,31	503.390,54
Pagamentos a fornecedores		-452.078,14	-360.290,59
Pagamentos ao pessoal		-659.723,39	-726.990,65
	<i>Caixa gerada pelas operações</i>	15.110,61	-51.656,82
Outros Recebimentos/Pagamentos		31.125,77	4.042,92
	<i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i>	46.236,38	-47.613,90
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-101.475,46	-64.594,65
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		3.500,00	0,00
	<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>	-97.975,46	-64.594,65
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios e doações		82.066,56	191.934,32
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-47.779,19	-49.477,39
Juros e gastos similares		-3.117,40	-3.482,60
	<i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i>	31.169,97	138.974,33
Varição de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-20.569,11	26.765,78
Caixa e seus equivalentes no início do período	14.1	278.906,45	252.140,67
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14.1	258.337,34	278.906,45

A Entidade
Centro Social, Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada
Contribuinte nº 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

O Contabilista Certificado

Luis Leite
CC n.º 39242



Handwritten signature in blue ink.

ANEXO (Período 2022)

1 – Identificação da entidade

1.1 – Designação da entidade

Centro Social Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada

NIPC 503 660 370

1.2 – Sede

Largo do Adro, n.º 20

5070-576 Vilar de Maçada

1.3 – Natureza da atividade

O Centro Social Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que tem como atividade principal o apoio social a idosos com e sem alojamento.

Dispõe, também, de uma Creche e um ATL para apoio à primeira infância.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso nº 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;



Handwritten signature and initials in blue ink.

- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica - Aviso nº 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

3 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 – Principais políticas contabilísticas

3.1.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1.1 – Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Assinala-se que, para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.1.2 – Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do



Handwritten signature and initials in blue ink.

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada, e
- c) Razão para a reclassificação.

3.1.2 – Outras políticas contabilísticas (mensuração e reconhecimento)

3.1.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos fundos patrimoniais da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Sendo que algumas classes de ativos fixos tangíveis estão mensurados ao modelo de revalorização.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.



Handwritten signature and initials in blue ink.

recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.1.3 – Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.1.4 – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.1.5 – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.1.6 – Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade. As políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:



Handwritten signature and initials in blue ink.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

3.1.2.6 – Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

3.1.2.7 – Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rúbrica “caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.



Handwritten signature and initials in blue ink.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.1.2.2 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 6 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

3.1.2.3 – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e Fundos de Reestruturação do Setor Social.

3.1.2.4 – Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.2.5 – Inventários

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo: estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.



Handwritten signature and initials in blue ink.

3.1.2.10 – Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.2.11 – Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2022.

Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.



Handwritten signature and initials in blue ink.

v) Outros instrumentos financeiros

Os “outros instrumentos financeiros” evidenciados no balanço correspondem todos os instrumentos financeiros que não sejam caixa ou depósitos bancários e são mensurados ao justo valor, cujas alterações estão reconhecidas na demonstração de resultados.

3.1.2.8 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.

O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

3.1.2.9 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.



[Handwritten signature]

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2020	Adições	Alienações /abates	2021	Adições	Alienações /abates	2022
Terrenos e rec. naturais	10.000,00			10.000,00			10.000,00
Edif. e outras construções	2.211.197,79	32.072,80	-1.894,20	2.241.376,39	196.633,98		2.438.010,37
Equipamento básico	273.030,36	5.944,28		278.974,64	29.496,31		308.470,95
Equipamento de transporte	150.243,42			150.243,42	3.346,88	-19.109,55	134.480,75
Equipamento administrativo	62.148,62	1.895,50		64.044,12	1.980,32		66.024,44
Out. ativos fixos tangíveis	18.697,35			18.697,35			18.697,35
AFT em curso	57.229,74	32.208,98		89.438,72	87.710,03	-153.191,94	23.956,81
Sub-total	2.782.547,28	72.121,56	-1.894,20	2.852.774,64	319.167,52	-172.301,49	2.999.640,67
Depreciações e perdas por imparidade							
	2020	Adições	Alienações /abates	2021	Adições	Alienações /abates	2022
Edif. e outras construções	494.391,55	51.400,40		545.791,95	56.913,21	-0,04	602.705,12
Equipamento básico	216.005,59	18.156,67		234.162,26	23.113,86		257.276,12
Equipamento de transporte	89.869,67	26.640,97		116.510,64	19.243,50	-19.109,55	116.644,59
Equipamento administrativo	56.808,23	2.290,87		59.099,10	2.377,64		61.476,74
Out. ativos fixos tangíveis	17.915,27	577,29		18.492,56	384,83		18.877,39
Sub-total	874.990,31	99.066,20		974.056,51	102.033,04	-19.109,59	1.056.979,96
Quantias líquidas escrituradas	1.907.556,97	-26.944,64	-1.894,20	1.878.718,13	217.134,48	-153.191,90	1.942.660,71

5 – Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.2.2 na nota 3 deste anexo

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2020	Adições	Alienações /abates	2021	Adições	Alienações /abates	2022
Programas de computador	2.531,34			2.531,34			2.531,34
Propriedade industrial	16.209,00			16.209,00			16.209,00
Sub-total	18.740,34			18.740,34			18.740,34
Amortizações e perdas por imparidade							
	2020	Adições	Alienações /abates	2021	Adições	Alienações /abates	2022
Programas de computador	2.531,34			2.531,34			2.531,34
Propriedade industrial	6.000,00			6.000,00			6.000,00
Sub-total	8.531,34			8.531,34			8.531,34
Quantias líquidas escrituradas	10.209,00			10.209,00			10.209,00



Handwritten signature and initials in blue ink.

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

As alterações verificadas nas políticas contabilísticas resultaram das alterações introduzidas na NCRF-ESNL, por via da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho e da legislação posteriormente publicada que o complementa. No caso concreto, tais alterações repercutiram-se na contabilização das Propriedades de Investimento, as quais foram reclassificadas em Ativos Fixos Tangíveis, e sobre a forma de contabilizar os rendimentos decorrentes desses Ativos. E alterações dos modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;

3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Não existiram alterações nas estimativas com efeitos em períodos futuros.

4 – Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.2.1 na nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



[Handwritten signature]

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2022			2021		
	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Total	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Total
Inventários no começo do período		1.771,40	1.771,40		2.240,37	2.240,37
Compras		99.723,03	99.723,03		76.365,28	76.365,28
Regularizações		2.414,18	2.414,18			
Inventários no fim do período		3.226,36	3.226,36		1.771,40	1.771,40
CMVMC		100.682,25	100.682,25		76.834,25	76.834,25

9 – Rédito

Ver ponto 3.1.2.8 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Réditos reconhecidas no período	2022	2021
Prestação de serviços	581.928,41	529.651,57
Juros		17,55
Total	581.928,41	529.669,12

Estão incluídas nas prestações de serviço a faturação do protocolo de fornecimento de refeições à escola suportado pelo município de Alijó.

10 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.2.9 na nota 3 deste anexo

10.1 – Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente dos fundos patrimoniais, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.



Handwritten signature and initials in blue ink.

6 – Propriedades de investimento

Entidades	2020	Aumentos	Diminuições	2021	Aumentos	Diminuições	2022
Edif. e outras construções	18.380,00			18.380,00			18.380,00
Total	40.685,04	5.376,10	2.246,10	43.817,04	6.387,60	2.575,92	47.630,72

7 – Investimentos financeiros

Ver ponto 3.1.2.3 na nota 3 deste anexo

Entidades	2020	Aumentos	Diminuições	2021	Aumentos	Diminuições	2022
FRSS	339,46			339,46			339,46
Fundo Compensação Trabalho	6.773,06	2.688,05	1.123,05	8.338,06	3.193,80	1.287,96	10.243,90
Total	7.112,52	2.688,05	1.123,05	8.677,52	3.193,80	1.287,96	10.583,36

8 – Inventários

Ver ponto 3.1.2.5 na nota 3 deste anexo

8.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	2022	2021
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.226,36	1.771,40
Total	3.226,36	1.771,40

c) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;



[Handwritten signature]

Rubricas dos Fundos Patrimoniais	2020	Aumentos	Reduções	2021	Aumentos	Reduções	2022
Fundos Líquidos	832.695,40			832.695,40			832.695,40
Resultados transitados	584.920,42	94.594,83		679.515,25	32.191,34		711.706,59
Outras variações no Fundo Patrimonial	575.550,60	0,05	-16.138,07	559.412,58	7.459,47	-18.486,32	548.385,73
Resultado Líquido	94.594,83	32.191,34	-94.594,83	32.191,34	28.861,96	-32.191,34	28.861,96
Total	2.087.761,25	126.786,22	-110.732,90	2.103.814,57	68.512,77	-50.677,66	2.121.649,68

12 – Benefícios dos empregados

Ver ponto 3.1.2.10 na nota 3 deste anexo

12.1 – Número médio de empregados

Vínculo	Início ano	Final ano
Efetivos	46	51
Termo certo	16	8
Termo incerto	1	2
Total	63	61
Número médio		62

Gastos com pessoal	2022	2021
Funcionários:	804.403,80	733.664,00
Remunerações	636.658,97	576.808,63
Sub Alimentação	37.446,00	36.099,00
Encargos seg. social	130.298,83	120.756,37
Seguros	7.094,04	5.827,28
Outros	4.886,39	3.720,35
Total	816.384,23	743.211,63

12.2 – Órgãos sociais

Os órgão sociais não são remunerados.

12.3 – Número médio de voluntários

Não existem

13 – Divulgações exigidas por diplomas legais

13.1 – Decreto-lei 411/91

Não existem dívidas em mora à segurança social em 31 de dezembro de 2022.



Handwritten signature and notes in blue ink.

Entidades	2022	2021
POPH	13.081,99	13.081,99
Junta de Freguesia de Vilar de Maçada	366,00	366,00
POAPMC - Viatura	995,61	2.203,97
BPI La Caixa seniores	1.750,00	486,06
BPI La Caixa Tablets (Covid)	833,25	
Total	17.026,85	16.138,02

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2022	2021
Segurança Social	536.419,43	491.082,20
IEFP	17.844,59	19.028,37
POAPMC	2.566,43	21.390,36
Formações Modulares		94.742,81
Autarquia	29.079,44	
Adaptar +		5.603,67
Compensação RMMG	4.928,00	3.126,50
Total	590.837,89	634.973,91

11 – Instrumentos financeiros

11.1 – Financiamentos obtidos

Ver ponto ii) 3.1.2.7 na nota 3 deste anexo

Financiamentos obtidos	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2021				
MGN.º 0055361000924	44.406,54	16.770,80		61.177,34
CA N.º 56054026478	17.231,14	38.900,07		56.131,21
Total	61.637,68	55.670,87		117.308,55
2022				
MGN.º 0055361000924	15.484,15			15.484,15
CA N.º 56054026478	18.915,58	19.116,22		38.031,80
Total	34.399,73	19.116,22		53.515,95
Varição (2022-2021)	-27.237,95	-36.554,65		-63.792,60

11.2 – Fundos patrimoniais



Handwritten signature and date:
11/Julho
2022

Outras contas a receber/pagar	2022	2021
Ativo - Outros créditos a receber		
Município de Alijó	146.400,00	146.400,00
IEFP	24.567,74	18.254,22
Junta de Freguesia de Vilar de Maçada	1.800,00	1.800,00
NOS (NC acordo fim contrato)	1.458,72	
Dividas de Fornecedores	733,29	418,11
Total	174.959,75	166.872,33
Passivo - Outros passivos correntes		
Remunerações a pagar	41.582,72	671,91
Credores por acréscimos de gastos	111.982,78	100.891,33
Fornecedores de Investimentos	6.359,77	1.412,77
Despesas de utentes	12.466,61	12.261,70
Penhoras de vencimentos		126,09
Total	172.391,88	115.363,80

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço.



13.2 – Decreto-lei 534/80

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2022.

13.3 – Os vencimentos de dezembro de 2022 foram integralmente liquidados até ao dia 08 de janeiro de 2023 não existindo dívida a estes.

14 – Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1 – Fluxos de caixa

Ver alíneas iv) e v) do ponto 3.1.2.7 da nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2022	2021
Depósitos à ordem	252.337,34	274.406,45
Depósitos a prazo	6.000,00	4.500,00
Total	258.337,34	278.906,45

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho.

14.2 – Clientes, utentes, fornecedores, fundadores e instituidores

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica “Clientes/Utentes” no balanço passou a designar-se “Créditos a Receber”.

14.3 – Estado e outros entes públicos

14.4 – Outros ativos/passivos correntes



Handwritten signature and initials in blue ink.

14.7 – Fornecimentos e serviços externos

FSE	2022	2021
Trabalhos especializados	25.576,78	22.667,65
Publicidade e propaganda	274,42	710,63
Vigilância e segurança	2.107,80	4.440,16
Honorários	15.510,49	12.793,01
Conservação e reparação-edifícios o. const.	11.988,24	11.043,05
Conservação e reparação-eq. Básico	11.882,23	6.921,65
Conservação e reparação-eq. transporte	8.604,72	7.671,77
Conservação e reparação-eq. administrativo	1.296,59	
Serviços bancários	125,72	219,85
Ferramentas e utensílios	8.815,88	8.916,09
Material de escritório	7.992,96	6.952,52
Eletricidade	28.476,05	35.532,19
Combustíveis	59.901,50	59.526,71
Água	190,82	48,72
Deslocações e estadas	270,59	172,02
Rendas e alugueres	6.832,65	5.485,80
Comunicação	11.245,42	10.249,13
Seguros	6.632,78	6.274,20
Contencioso e notariado	476,00	
Despesas de representação	372,00	70,00
Limpeza, higiene e conforto	39.630,03	42.400,96
Outros FSE	3.074,73	1.784,75
Total	251.278,40	243.880,86

14.8 – Outros gastos



[Handwritten signature]

14.5 – Devedores e credores por acréscimos

Acréscimos	2022	2021
Ativo - Acréscimos de rendimentos		
Total		
Passivo - Acréscimos de gastos		
Trabalhos especializados a liquidar	465,00	565,00
Férias e Sub. Férias a liquidar	90.549,88	79.573,06
Eletricidade, água, comunicação a liquidar	2.775,76	3.943,53
Total	93.790,64	84.081,59

14.6 – Diferimentos

Diferimentos	2022	2021
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	3.515,57	3.401,68
Total	3.515,57	3.401,68
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
IEFP	4.600,31	5.195,69
Total	4.600,31	5.195,69



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
N.º Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, n.º 20
5070-576 Vilar de Maçada

14.11 – Acontecimentos após data de balanço

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2022 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 28.861,96€ para Resultados Transitados.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Vilar Maçada, 09 de março de 2023

A Entidade
Centro Social Recreativo e
Cultural de Vilar de Maçada
N.º Contribuinte 503 660 370
Largo do Adro, n.º 20
5070-576 Vilar de Maçada

O Contabilista Certificado,

Luís Leite
CC n.º 39242



[Handwritten signature]

Outros Gastos	2022	2021
IMI	193,79	193,79
Taxas	299,86	81,51
Dividas incobráveis	3.055,00	
Correções de períodos anteriores	7.975,63	3.111,37
Documentos Incorretos	313,15	
Quotizações	50,00	110,00
Multas e penalidades	6.587,98	313,55
Outros		76.979,74
Total	18.475,41	80.789,96

14.9 – Gastos e perdas de financiamento

Ver ponto 3.1.2.6 na nota 3 deste anexo

Gastos e perdas de financiamento	2022	2021
Juros suportados	3.968,46	5.816,57
Despesas bancárias e comissões	195,00	105,00
Total	4.163,46	5.921,57

14.10 – Outros rendimentos

Outros Rendimentos	2022	2021
Rendas e outros rendimentos	1.500,00	3.000,00
Descontos pp obtidos	5,04	126,62
Correções de períodos anteriores	15.419,93	13.867,59
Imputação de Sub. Investimento	17.026,85	16.138,02
Transportes de utentes e fisioterapia	4.175,00	1.310,00
Beneficio e penanlidades contratuais	997,10	1.799,97
Reposição do subsidio refeição em espécie	37.446,00	36.138,00
Alienação de ativos fixos tangíveis	4.000,00	
Donativos	63.798,19	27.520,27
Projeto gulbenkian cuida		9.500,00
Susidio anual IPSS Alijó		7.815,00
Sinistros	4.780,78	
Juros obtidos de depósitos bancários	12,21	17,55
Outros		
Total	149.161,10	117.233,02



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, n.º 20
5070-576 Vilar de Maçada

RELATÓRIO

DE

GESTÃO

2022



[Handwritten signature]

Quadro da evolução dos gastos

	2022	2021	Incremento	
			Valor	%
CMVMC	100.682,25	76.834,25	23.848,00	31,04%
FSE	251.278,40	243.880,86	7.397,54	3,03%
Trabalhos especializados	25.576,78	22.667,65	2.909,13	12,83%
Publicidade e propaganda	274,42	710,63	-436,21	-61,38%
Honorários	15.510,49	12.793,01	2.717,48	21,24%
Conservação e reparação	33.771,78	25.636,47	8.135,31	31,73%
Ferramentas e utensílios	8.815,88	8.916,09	-100,21	-1,12%
Artigos para oferta	921,43	229,48	691,95	301,53%
Eletricidade	28.476,05	35.532,19	-7.056,14	-19,86%
Combustíveis	59.901,50	59.526,71	374,79	0,63%
Deslocações e estadas	270,59	172,02	98,57	57,30%
Comunicação	11.245,42	10.249,13	996,29	9,72%
Despesas de representação	372,00	70,00	302,00	431,43%
Outros	66.140,11	67.377,48	-1.237,37	-1,84%
Gastos com pessoal	816.384,23	743.211,63	73.172,60	9,85%
Depreciações e amortizações	102.033,00	99.066,20	2.966,80	2,99%
Outros gastos e perdas	18.475,41	80.789,96	-62.314,55	-77,13%
Juros	3.968,46	5.816,57	-1.848,11	-31,77%
Outros gastos e perdas financiamento	195,00	105,00	90,00	85,71%
Total dos gastos e perdas financ.	4.163,46	5.921,57	-1.758,11	-29,69%
Total dos gastos e perdas	1.293.065,94	1.249.704,47	43.361,47	3,47%

4 – EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

(Análise das principais rubricas de rendimento, também relativamente ao período anterior e suas variações)

Dentro das rubricas de rendimentos destacam-se as "Prestações de Serviços" e os Subsídios à Exploração que ascenderam em 2021 a 1.172.766,30€ (1.164.625,48€ em 2021).

Evolução dos rendimentos

	2022	2021	Incremento	
			Valor	%
Prestação de serviços	581.928,41	529.651,57	52.276,84	9,87%
Subsídios à exploração	590.837,89	634.973,91	-44.136,02	-6,95%
Ganhos por aumentos de justo valor	0,50	37,31	-36,81	-98,66%
Outros rendimentos	149.148,89	117.215,47	31.933,42	27,24%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	12,21	17,55	-5,34	-30,43%
Total dos rendimentos	1.321.927,90	1.281.895,81	40.032,09	3,12%



Handwritten signature in blue ink.

RELATÓRIO DE GESTÃO

(Exercício de 2022)

Ex.mos Sr(s)

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos nº 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão da **Centro Social Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada** relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

1 – APRECIÇÃO GLOBAL DA GESTÃO

No exercício de 2022, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício positivo de 28.861,96€.

2 – EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E DO VOLUME DE NEGÓCIOS

(Análise do volume de negócios relativamente ao exercício anterior e das suas variações em valor e percentagem).

Evolução do volume de negócios

	2022	2021	Incremento nas vendas	
			Valor	%
Prestação de serviços	581.928,41	529.651,57	52.276,84	9,87%
Volume de negócios	581.928,41	529.651,57	52.276,84	9,87%

3 – EVOLUÇÃO DOS GASTOS

(Análise das principais rubricas de gastos, também relativamente ao período anterior e suas variações, nomeadamente os seguintes: custo das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos, gastos com o pessoal; gastos de depreciação e de amortização e gastos e perdas de financiamento)



8 – PRINCIPAIS RISCOS

A atividade da entidade comporta em si uma variedade de riscos aos quais está exposta, designadamente, risco de liquidez e risco jurídico.

- Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz a capacidade da entidade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em atenção os recursos disponíveis. Esta entidade procura garantir que a estrutura de financiamento é adequada à natureza das suas obrigações.

- Riscos jurídicos

A entidade está sujeita a leis e regulamentos nacionais. A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pela Direção em conjunto com assessoria jurídica externa, por forma a assegurar a proteção dos interesses da Entidade no respeito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

9 – DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Nos termos legais, informamos neste relatório de gestão que a entidade não se encontra em mora por quaisquer dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, nomeadamente à Administração Fiscal e à Segurança Social.

10 – AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A ENTIDADE E OS SEUS DIRETORES

Não foram concedidas quaisquer autorizações, nos termos art.º 397.º do CSC, pelo que nada há a indicar para efeitos da alínea e) n.º 5.º do art.º 66.º do CSC.

11 – EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ENTIDADE

A Direção em funções tudo fará para continuar a melhorar os serviços prestados aos seus utentes, bem como a gerir os seus recursos de forma a garantir o cumprimento da sua Missão Social.



5 – INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO

(Divulgação dos principais investimentos efetuados.)

Quadro de investimento em ativos fixos tangíveis

	2022	2021	Incremento	
			Valor	%
Edifícios	196.633,98	32.072,80	164.561,18	513,09%
Equipamento básico	29.496,31	5.944,28	23.552,03	396,21%
Equipamento de transporte	3.346,88		3.346,88	
Equipamento administrativo	1.980,32	1.895,50	84,82	4,47%
AFT em curso	87.710,03	32.208,98	55.501,05	172,32%
Total	319.167,52	72.121,56	247.045,96	342,54%

Quadro de valores de ativos fixos tangíveis

	2022	2021	Incremento	
			Valor	%
Terrenos	10.000,00	10.000,00		
Edifícios	2.438.010,37	2.241.376,39	196.633,98	8,77%
Equipamento básico	308.470,95	278.974,64	29.496,31	10,57%
Equipamento de transporte	134.480,75	150.243,42	-15.762,67	-10,49%
Equipamento administrativo	66.024,44	64.044,12	1.980,32	3,09%
Outros ativos fixos tangíveis	18.697,35	18.697,35		
AFT em curso	23.956,81	89.438,72	-65.481,91	-73,21%
Total	2.999.640,67	2.852.774,64	146.866,03	5,15%

6 – TERCEIROS

As dívidas de terceiros, de clientes e utentes, Estado e outros ativos correntes, ascendem a 219.590,21€ (190.250,16€ em 2021).

As dívidas a fornecedores, ao Estado, a instituições de crédito e outros passivos correntes ascendem a 167.860,68€ (165.9404,28€ em 2021).

7 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não se considera terem existido, após o termo do exercício e até à presente data, factos relevantes a assinalar, que exigissem ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.



CENTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR MAÇADA
Nº Contribuinte, 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

12 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2022 será proposta a transferência do resultado líquido negativo de 28.861,96€ para Resultados Transitados.

13 – AGRADECIMENTOS

Aos nossos clientes e utentes, às instituições de crédito e aos nossos fornecedores expressamos o nosso agradecimento pela colaboração e confiança que sempre nos prestaram.

Aos nossos colaboradores agradecemos o empenho e a dedicação que sempre manifestaram.

Vilar de Maçada, 09 de março de 2023

A Entidade



Centro Social, Recreativo e
Cultural de Vilar de Maçada
Nº Contribuinte 503 660 370
Largo do Adro, nº 20
5070-576 Vilar de Maçada

